

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0820409-51.2019.8.12.0110, resolve:

1. CONCEDER, fins de regularização funcional, a contar de 1º de julho de 2015, Progressão Funcional do Nível II para o Nível III ao 1º TEN QOBM JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO, matrícula n. 123.346-022, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

2. CONCEDER, fins de regularização funcional, a contar de 1º de julho de 2020, Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV ao 1º TEN QOBM JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO, matrícula n. 123.346-022, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

3. Tornar sem efeito, na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 165, de 11 de agosto de 2020, publicada no DOEMS n. 10.262, de 25 de agosto de 2020, o campo abaixo mencionado:

2º TEN BM	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	123.346-022
-----------	-------------------------------	-------------

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 243, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 4 de setembro de 2022, os militares abaixo relacionados, conforme Ofício n. 1031/SA/SEJUSP/2022, de 26 de setembro de 2022, por ter cessado o motivo de suas agregações publicadas no DOEMS n. 10.923, de 25 de agosto de 2022, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	OBM
33.209-021	ST BM Givanildo Pinto Correa	25ºSGBM/Ind.
122.983-021	3º SGT BM Elouir Antonio Dutra	5ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 36685023, Delegado Titular de Brasilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Bataguassu/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL